



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 nº 93/2020

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Controle Interno (CCI) do CRBio-01.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 do Regimento do CRBio-01, cuja aprovação se deu pela Resolução CFBio nº 524/2019, de 5 de julho de 2019; e,

CONSIDERANDO o estabelecido na 319ª Reunião de Diretoria do CRBio-01, realizada em 17 de fevereiro de 2020, e o aprovado na 217ª Sessão Plenária do CRBio-01, realizada em 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Controle Interno (CCI) do CRBio-01, responsável por identificar se as operações são realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações, normas legais e procedimentos da Administração Pública, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade, legitimidade, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

Art. 2º - A Comissão de Controle Interno (CCI), criada no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros: Edison de Souza (Coordenador); Sérgio dos Santos Bocalini (Secretário); e, José Carlos Chaves dos Santos (Vogal).

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Presidente

CRBio 003566/01-D